



PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB N°:	001/2025
LEGITIMADO	Município de Bandeirantes do Tocantins-TO
NOME DO NÚCLEO:	SETOR CENTRO
LOCALIZAÇÃO:	Tem como via principal a Avenida Homero de Oliveira Teixeira.
MODALIDADE:	Modalidade da Reurb-S
IMÓVEL:	Público e privado

SAULO GONÇALVES BORGES, Prefeito(a) Municipal de Bandeirantes do Tocantins- TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 001/2024 firmado entre o Município de Bandeirantes do Tocantins-TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado “ SETOR CENTRO”.

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Centro, será validada por meio de parecer técnico social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e 7º do Decreto Municipal nº 026/2024, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS, 14 de abril de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

JUCÉLIO DANTAS DE MACEDO

Secretário de Administração

Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-84ea8f-240420250935444766**